

PORTARIA N.º 579/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de Aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Acórdão nº 47.273/2025-TCM-PA, publicado no DOE TCM-PA nº 1.958, de 29/05/2025 e;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0447/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.04.01826R3-SISPREV.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 0267/2020-GP/IPMB, de 23/03/2020, publicada em DOM nº 13.969, de 07/04/2020, em todos os seus termos e;

APOSENTAR a servidora **JANETE GOMES DE FRANCA**, no cargo efetivo de Agente de Serviços Urbanos/SEURB - AUX. 02; matrícula n.º 0020745-028; de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 3.015,39** (três mil e quinze reais e trinta e nove centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.044,86
INSALUBRIDADE (20%)	R\$- 208,97
ADICIONAL DE TURNO (20%)	R\$- 208,97
ADIC. CARGO EM COMISSÃO DAI 101.3 (100%)	R\$- 421,82
TRIÊNIO (60%)	R\$- 1.130,77
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 3.015,39

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 30 DE JUNHO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV